Fls. n.º 2
Proc. 294/89

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
548	28/4/89	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 24 DE 28 DE Abril DE 1.989

"propõe alteração de nome da Praça Epitácio Pessoa".

Artigo 1º- A Praça Epitácio Pessoa, passa a denominar-se "Praça F.Barretto".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.989

Dr. Jair Carlos Pereira Rotta
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões
S. Sessões 28/04/1989
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Primeiramente se faz necessária uma ressalva, de que essa alteração toponímica que estamos propondo não trás nenhum demérito ao ilustre político brasileiro, cuja memória continua sendo cultuada com todo respeito.

Há quase um século, Francisco Muniz Barretto, originário de Divina Pastora, Estado de Sergipe, chega a Mococa no ano de 1902, vindo de Santos, onde exercia a profissão de guarda-livros da Agência do Banco de Rio Claro.

Em Mococa, Francisco Muniz Barretto estabelece-se com Armazem de Secos e Molhados e com máquina de beneficiar arroz, posteriormente com Agência de Automóveis Chevrolet e já no segundo semestre do ano de 1902, instala a Casa Bancária F.Barretto, que mais tarde transformou-se em Banco F.Barretto, uma organização financeira que honrou Mococa nos seus longos anos de existência, impulsionando o progresso do município em todos os setores, e grangeando prestígio com instituição financeira das mais sólidas em todo País.

Francisco Muniz Barretto, teve posteriormente em seus filhos Francisco Figueiredo Barretto, Dr. Felismino Figueiredo Barretto e Luiz Figueiredo Barretto, colaboradores de prôa na organização F. Barretto, como também tiveram grandes méritos a impulsionar essa organização dedicados e leais funcionários, onde não podemos deixar de mencionar o Sr. Jerônimo de Souza, José Monaco, Manoel Anzaloni, Domingos Latorraca, José Rezende de Carvalho, Hélio Destro, Matheus Carlos Andreoli, Custódio Fernandes Caravieri,Luiz Alegretti, Roque Alegretti, todos constituindo uma grande e irmana

Fazenda Nafs. 24

Fls n.º 3
Proc. 294/89

irmanada família, que fizeram a grandeza do Banco F,Barretto.

Nasceu então o nosso desejo de perpetuar para a histó-' ria da cidade, esse nome de tão grande significado no mundo das finanças, que está sim já inscrito no coração de todos os mocoquen-' ses, mas que para um registro histórico e para que sirva de exemplo às gerações pósteras, entendemos deve esse nome ser perenizado e ' gravado no bronze da saudade, onde a"Praça F.Barretto", não se constitui uma homenagem pessoal, mas sim de cunho coletivo, onde fica evidenciado o reconhecimento do Legislativo Mocoquense para com a grande Família F. Barretto, compreendendo banqueiros e bancários.

Local melhor não haveria, pois foi nessa mesma praça ' que a Casa Bancária em 1902 nasceu e nessa mesma Praça o Banco F.Barretto morreu no ano de 1988, morreu sim juridicamente mas continuará sempre vivo na memória dos mocoquenses, através da "Praça F. Barretto".

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.989

Dr. Jair Carlos Pereira Rotta
Vereador.

Fls. n.º 4
Proc. 294/89

PROCESSO Nº.294/89 - PROJETO DE LEI Nº.26/89

Recebimento para estudo e parecer em 02/5/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 22/5/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Justiça

FAVORÁVEL

RELATOR DESIGNADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO O VEREADOR
Wilson Louro
com prazo de 7 dias vencivel em 10/5/89
Sala das Comissões em 02/05/89

presidente

REJEITADO
Por 12 x 3 2 = deram
S. Sessões 12/07/1989

Presidente

REJEITADO
Por 14 x 2
S. Sessões 26/07/1989

Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 294/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei 26/89
INTERESSADO:- Vereador - Dr.Jair Carlos Pereira Rotta
RELATOR:- Vereador- Dr.Walter de Souza Xavier
ASSUNTO:- propõe alteração de nome da Praça Epitácio Pessoa

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1.989

Dr.Walter de Souza Xavier
RElator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 08 de maio de 1.989

Dr.Jair Carlos Pereira Rotta
Presidente

Voto contrário
Dr.Sérgio Tadeu Rezende Carvalho
Membro.

Fls. n.º 6
Proc. 294/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE:- Projeto de Lei 26/89, propondo alteração de nome: Praça Epitácio Pessoa para "F.Barretto".

Voto em separado do Vereador - Dr.Sérgio Tadeu Rezende

Discordando do parecer do NObre Relator, quanto a esta matéria. estamos apresentando nosso vóto em separado, não para discordar da homenagem que se pretende prestar ao grupo F.Barretto, que julgamos com todo mérito, merecedor da homenagem, cuja justificativa do projeto endossamos.

Nossa discordância é no sentido de desmerecer um homenageado, nome ilustre na política brasileira, nosso insurgimento é nesse sentido.

Somos daqueles que defende a idéia da escolha até de um local privilegiado no município, para homenagear o Grupo F.Barretto, dentro do espírito do projeto apresentado.

Sala das Comissões, 08 de maio de 1.989

Dr.Sérgio Tadeu Rezende
Membro.